



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD N° 60/2021 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COSEG/SESEG

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	
Unidade Solicitante: SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS – SESEG	
Responsável pela Demanda: MATEUS MARINHO ALENCAR	Matrícula: 3099039
E-mail: seseg@tre-ma.jus.br	Telefone: (98) 2107 8979
OBJETO: Aquisição de aparelhos de telefonia móvel (smartphones)	
1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
O SMP – Serviço Móvel Pessoal possibilita à autoridades e servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em cargos de direção, chefia ou assessoramento, comunicação rápida e eficiente, auxiliando na realização dos trabalhos desenvolvidos. Possibilitará, outrossim, aos chefes de cartório, a mesma comunicação rápida e eficiente, além de utilização da plataforma do Whatsapp Business. Esta contratação está em fase de planejamento, através do Processo SEI n. 0005095-76.2021.6.27.8000. Em complementação, pretende-se realizar a contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de telefonia móvel (smartphones).	
2. Quantidade de bens a serem contratados	

Os bens a serem adquiridos são oriundos de estimativas e expertise de processos anteriores, bem como pelas novas necessidades apresentadas.

3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

A entrega dos bens deverá ser realizada, preferencialmente, até o dia 15 de outubro de 2021, possibilitando sua disponibilização antes do início da execução dos serviços de telefonia móvel (1º de novembro).

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Mateus Marinho Alencar
(titular)

Alessandro de Melo Coelho
(substituto)

São Luís, 29/06/2021

Mateus Marinho Alencar

Seção de Conservação e Serviços Gerais - SESEG

Matrícula: 3099039



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS MARINHO ALENCAR, Chefe de Seção**, em 29/06/2021, às 21:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1446869** e o código CRC **B4900C11**.

0005307-97.2021.6.27.8000	1446869v2
---------------------------	-----------